



UNIVERSIDADE  
CATOLICA  
PORTUGUESA

REITORIA

**DESPACHO NR/Conc/0090/2022**

**ASSUNTO: Abertura de concurso para contratação de doutorado**

Nos termos do DL nº 57/2016, de 29 de agosto, autorizo a abertura do procedimento concursal de seleção internacional para dois lugares de investigador(a) doutorado(a) auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Ciências da Saúde, a serem desenvolvidas no Centro de Investigação Interdisciplinar de Saúde da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, no âmbito do Contrato-Programa do Procedimento Concursal de Apoio Institucional (artigos 17º, 19º e 28º do Regulamento do Emprego Científico) assinado entre a Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, IP) e a Universidade Católica Portuguesa (UCP).

Os termos de candidatura e processo de seleção são os constantes do Edital nº 7/2022

Lisboa, 30 de março de 2022

A Reitora,



UNIVERSIDADE  
CATOLICA  
PORTUGUESA

REITORIA

**EDITAL/0007/2022**

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A  
CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO(A)**

**AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO**

**1. Enquadramento**

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.ª Doutora Isabel Capelo Gil foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) doutorado(a) auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Ciências da Saúde, a serem desenvolvidas no Centro de Investigação Interdisciplinar de Saúde da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, no âmbito do Contrato-Programa do Procedimento Concursal de Apoio Institucional (artigos 17.º, 19.º e 28.º do Regulamento do Emprego Científico) assinado entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT,IP) e a Universidade Católica Portuguesa (UCP).

O investigador a contratar deverá contribuir ativamente para o desenvolvimento do plano estratégico do CHS e da UCP aprovado para os anos de 2021-2025, através de projetos de investigação, de inovação e transferência de conhecimento, desenvolvendo um modelo para a exploração de propriedade intelectual e relações corporate através de tech transfer e parcerias com empresas. Terá como funções ainda o desenvolvimento de um cluster interdisciplinar na área de saúde para os anos 2022-2027, de acordo com as melhores práticas internacionais.

**2. Legislação aplicável**

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

**3. Local de trabalho**

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa.

**4. Remuneração**

A remuneração mensal ilíquida é de 3.230,21€; acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

**5. Requisitos de admissão**

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Ciências de Saúde ou áreas científicas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.



Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **nº 11** do presente Edital.

## 6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

## 7. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação, a produção científica e a sua relevância, com destaque para a Bioestatística, participação em projetos e congressos científicos, ações de divulgação científica, transferência de conhecimento e outras atividades e experiências relevantes, com especial atenção para a experiência na exploração empresarial do conhecimento científico bem como empreendedorismo na área da saúde, experiência de fundraising, de gestão de fundos e de science entrepreneurship e experiência em trabalho interdisciplinar. O processo de avaliação inclui uma entrevista aos candidatos.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

### 7.1 Percurso científico e curricular (PC)

- a) Produção científica e tecnológica: 60%;
- b) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: 20%;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: 20%;
- d) Entrevista (E).

Será realizada uma entrevista aos candidatos que ficarem classificados nas primeiras três posições, que se destina à clarificação de aspetos relacionados com a experiência com projetos de investigação, de inovação e transferência de conhecimento.

Aos candidatos que sejam entrevistados será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 90\% \text{ PC} + 10\% \text{ E}$$

## 8. Composição do Júri

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente do Júri: Professora Doutora Marlene Barros; outros membros: Professor Douto Paulo Bettencourt e Prof. Doutor Peter Hanenberg.

## 9. Deliberação, forma de publicitação.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva



fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, sitas na Palma de Cima, 1200 Lisboa,, e publicitada na página eletrónica <https://fm.ucp.pt/pt-pt/research/catolicamed/novidades>, sendo os candidatos avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

#### **10. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final**

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

#### **11. Formalização das candidaturas**

As candidaturas são formalizadas mediante o envio de uma carta de motivação em formato digital para o endereço [recrutamentodrh.sede@ucp.pt](mailto:recrutamentodrh.sede@ucp.pt)

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae;
- b) Certificado de conclusão do Doutoramento com indicação da data da sua conclusão.

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de Agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

#### **12. Prazo de candidatura**

Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 01/04/2022 até ao dia 15/04/2022 (até às 17 horas, hora de Lisboa).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.



### 13. Política Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excepcionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail [compliance.rgpd@ucp.pt](mailto:compliance.rgpd@ucp.pt) ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

### 14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

### 15. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas pela FCT.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.



UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
PORTUGUESA

REITORIA

Com o(a) candidato(a) selecionado(a) será celebrado contrato de investigador(a) auxiliar a termo incerto com início previsto no dia 01-05-2022 com uma duração estimada de 72 meses (duração das atividades) e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 72 meses.

**16. Contactos para esclarecimentos:**

Universidade Católica Portuguesa

Palma de Cima

1649-023 Lisboa - Portugal

Direção de Recursos Humanos

[E-mail: drh.sede@ucp.pt](mailto:drh.sede@ucp.pt)

Lisboa, 30 de março de 2022

A Reitora,



**PUBLICNOTIFICATION/0007/2022**

**ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER  
PROCEDURE FOR DOCTORATE HIRING**

**PURSUANT TO DECREE-LAW NO. 57/ 2016 OF 29 AUGUST**

**1. Framework**

The Rector of the Universidade Católica Portuguesa, Prof. Dr. Isabel Capelo Gil, hereby announces an international selection tender for one vacancy of doctorate auxiliary researcher to perform duties of scientific research, on an exclusivity basis, in the scientific field of Health Sciences. The research activities are to be carried out at Center for Interdisciplinary Research in Health (CIIS), of the Universidade Católica Portuguesa, in Lisbon, within the framework of the Agreement-Programme of Institutional Support Selection Procedure (articles 17, 19, and 28 of the Scientific Employment Regulation) signed between the Portuguese Foundation for Science and Technology, I.P. ( FCT,IP) and the Universidade Católica Portuguesa (UCP).

The researcher to be hired must actively contribute to the development of CIIS and UCP's strategic plan approved for the years 2021-2025, through the development of research and innovation projects which contribute to the transfer of knowledge, developing a model for the exploitation of intellectual property and corporate relations through tech transfer and partnerships with companies. The researcher will also be responsible for the development of an interdisciplinary cluster in the area of health for the years 2022-2027, in accordance with international best practices.

**2. Applicable Legislation**

Decree-Law no. 57/2016 of 29 August, amended by Law no. 57/2017 of 19 July, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), without prejudice to the specific regulations applicable to the Universidade Católica Portuguesa.

**3. Workplace**

The workplace is located at the Lisbon facilities of the Universidade Católica Portuguesa.

**4. Remuneration**

Gross monthly remuneration to be paid is 3.230,21€ euros, plus meal, vacation, and Christmas allowances.



## 5. Admission requirements

Any national, foreign, and stateless candidates who hold a doctoral degree in Health Sciences or related scientific fields, and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activities to be performed, can submit an application. In the event the doctoral degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Portuguese law on the recognition of foreign degrees. For those purposes, the requirements described in **point no. 11** of this notice must be considered.

## 6. Selection Process

Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on the candidates' scientific and curricular career evaluation.

## 7. Evaluation criteria

Assessment criteria: scientific production and its relevance, with emphasis on Biostatistics, participation in scientific projects and congresses, student supervision, scientific dissemination actions, transfer of knowledge, other relevant activities and experiences. The evaluation process includes an interview with the candidates.

The candidates' final classification shall be presented on a scale of 0 to 100. The value is calculated by weighing in each factor as follows, always taking into account that for each item only the activity relevant to the scientific field of the present tender will be considered:

### 7.1. Scientific and curricular background (PC)

- a) Scientific and technological production: **60%**;
- b) Applied or practice-based research activities: **20%**;
- c) Extension and dissemination activities: **20%**;
- d) Interview (E).

The candidates ranked in the first three positions will be interviewed (E), in order to clarify aspects related to experience with research, innovation and knowledge transfer projects.

Applicants who are interviewed will be assigned a new classification in addition to the initial one that will be based on the following formula:

$$\text{Final classification} = 90\% \text{ PC} + 10\% \text{ E}$$

## 8. Tender Selection Panel

Pursuant to article 13 of RJEC, the tender selection panel shall be formed by:

President of the Jury: Prof. Dr. Marlene Barros;



Other members: Prof. Dr. Paulo Bettencourt; Prof. Dr. Peter Hanenberg

## 9. Deliberation

The panel shall deliberate by means of a roll-call vote under the adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed. Minutes of panel meetings shall be drafted and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes cast by the members and respective reasoning. After application of the selection criteria, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification. The panel's final decision shall be approved by the Rector, who shall also approve the hiring of the selected candidate.

The ranked list of approved candidates will be posted at the Lisbon facilities of Universidade Católica Portuguesa, located at Palma de Cima, 1200 Lisboa, and will be announced on the website <https://fm.ucp.pt/pt-pt/research/catholicamed/novidades>. Candidates will be notified by email once this list is made available.

## 10. Preliminary Hearing and Final Decision Deadline

After being notified, all candidates have 10 working days to respond. The panel's final decisions are pronounced within the next 5 working days, after the 10 work-day response period.

## 11. Application formalization

Applications are formalized by sending a motivation letter in digital format to the address [recrutamentodrh.sede@ucp.pt](mailto:recrutamentodrh.sede@ucp.pt)

Applications are to be submitted in English.

Applications shall include the following documents:

- a) Curriculum vitae;
- b) Doctoral Certificate with date of admission to the degree;

If the Doctoral Degree has been awarded by a non-Portuguese higher education institution it must comply with the provisions of the Portuguese legislation on the recognition of foreign degrees, regulated by Decree-Law no. 66/2018 of August 16<sup>th</sup>. The signature of the contract is conditional on the presentation of the formal document.

Applicants are advised to check the website of the Directorate-General for Higher Education (DGES) for further information: <https://www.dges.gov.pt/en/pagina/degree-and-diploma-recognition>.

## 12. Application deadline

Candidates may submit their applications in the terms mentioned in the previous point, from 01/04/2022 until 15/04/2022 (until 5 pm Lisbon time).



Candidates who do not comply with the application's prerequisites or who fail to prove the eligibility requirements imposed by this tender shall be excluded. In case of doubt, the panel is entitled to request that candidates present further documentation supporting their statements. Failure to submit clarifications, information or documents that are requested, within 5 working days, determines the dismissal of the application.

False statements provided by the candidates are punishable by law.

### **13. Privacy Policy**

Universidade Católica Portuguesa is the controller responsible for the processing of Personal Data in accordance with Regulation (EU) 2016/679 – General Regulation on Data Protection.

The personal data submitted within the scope of this tender procedure is processed within the framework of said tender procedure only, and will be treated by Universidade Católica Portuguesa with the purpose of verifying the fulfillment, by the candidates, of the assumptions established in the applicable legislation for their contracting. Opposition to the processing of data by the candidates will make it impossible to accept the application and, therefore, to analyze and evaluate it.

The personal data of the Data Subject, if it be indispensable for the fulfillment of the obligations of Universidade Católica Portuguesa, may be conveyed to third parties, namely to the Financing Entities identified in this announcement.

The data retention period shall correspond to the legally defined period of five years.

The Data Subject is entitled to oppose to the collection and processing of data, has the right to verification, the right to rectification, the right to deletion, and the right to restriction of processing of the data collected. However, the exercise of such rights may be excluded when the personal data is used to protect public interest, namely in the detection and prevention of crimes or when subject to professional rules of confidentiality.

The Data Subject has the right of access and portability of the data.

Rights of Personal Data Subjects: <https://www.ucp.pt/rights-data-subjects>.

For purposes of exercising the respective rights, contact the University through the e-mail address [compliance.rgpd@ucp.pt](mailto:compliance.rgpd@ucp.pt) or by using the address found at the end of this announcement, through the means set out in "Contacts for clarification".

The Data Subject is always entitled to contact and file a complaint with the Comissão Nacional de Proteção de Dados (Portuguese Supervisory Authority for Personal Data).

### **14. Non-discrimination and equal access policy:**

Universidade Católica Portuguesa actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family status, family and economic conditions, instruction, social origin or condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions, and union membership.



**15. Final remarks:**

This tender is exclusively destined to fill this specific vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

This invitation to tender and the contract concluded as a result of it will only take effect if FCT's financing conditions are fulfilled.

This tender procedure can be canceled when it is vacant; when any case of force majeure occurs; or when other reasons of a budgetary nature, occurring after the opening of the competition, determine it.

The selected candidate will be hired by Universidade Católica Portuguesa as an auxiliary researcher under an uncertain term contract (contrato a termo incerto), predicted to start on the 1<sup>st</sup> of May 2022, with the estimate duration of 72 months (duration of the activities) which will never, under any circumstances, be superior to 72 months.

**16. Contacts for clarification:**

Universidade Católica Portuguesa  
Palma de Cima  
1649-023 Lisboa - Portugal  
[E-mail: drh.sede@ucp.pt](mailto:drh.sede@ucp.pt)

Lisbon, March 30, 2022

Rector,